UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

INFORMAÇÃO Nº 8/2026/UFPR/R/PROEC/COC/SEGA

EDITAL DE CHAMADA Nº 21/2026 – SEGA
SELEÇÃO DE BOLSISTA CULTURA 2026 – ILUMINAÇÃO CÊNICA

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

A Seção de Grupos Artísticos (SEGA), da Coordenadoria de Cultura da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Paraná (UFPR), torna público o resultado final do processo seletivo referente ao Edital de Chamada nº 21/2026 – SEGA, destinado à seleção de bolsista para atuação na concepção, montagem e operação da iluminação cênica do espetáculo *Pequenas Profecias*, da Companhia de Teatro da UFPR.

1. DO RESULTADO FINAL

Considerando a realização das etapas previstas no edital, publica-se a classificação final do processo seletivo:

Classificação	Candidata	Resultado
1º lugar	ERICA TAKAHASHI	Selecionada

2. DA CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

A candidata **ERICA TAKAHASHI** fica convocada a encaminhar a documentação necessária à formalização da concessão da Bolsa Cultura, no período de **26 a 27 de outubro de 2026**, conforme o cronograma estabelecido no edital.

Para tanto, deverão ser providenciados os seguintes documentos:

I – Documentos a serem apresentados pela bolsista:

a) Fotocópia legível da carteira de identidade e do CPF, caso seja integrante da comunidade externa;

b) Fotocópia legível do cabeçalho do extrato de conta corrente, contendo obrigatoriamente o nome do titular, o nome do banco, o número da agência e o número da conta corrente, ou cópia do Contrato de Abertura de Conta Corrente com os mesmos dados. A conta deverá estar ativa e apta a receber depósitos, podendo ser de qualquer banco e agência do país.

II – Documentos a serem providenciados pela SEGA:

a) Termo de Compromisso do Programa Bolsa Cultura, disponível no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), a ser preenchido pelo dirigente/orientador do grupo artístico com os dados da bolsista e assinado por ambos;

b) Declaração de Parentesco, disponível no SEI sob a denominação “PROEC – Declaração de Parentesco”, a ser preenchida pelo dirigente/orientador do grupo artístico com os dados da bolsista e assinada pela bolsista contemplada.

A documentação deverá ser encaminhada e formalizada conforme as orientações da

Seção de Grupos Artísticos (SEGA), por meio do endereço eletrônico gruposartisticos@ufpr.br, para os procedimentos administrativos relativos à implementação da bolsa.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A formalização da concessão da bolsa ficará condicionada à apresentação e à conferência da documentação exigida, observadas as disposições do Edital de Chamada nº 21/2026 – SEGA e as normas institucionais aplicáveis.

Curitiba, 27 de outubro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **CRIS BETINA SCHLEMMER**, **CHEFE DA SECAO DE GRUPOS ARTISTICOS - COC/PROEC**, em 27/10/2026, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **9374210** e o código CRC **4D50D19A**.